

# PORTO SERVIÇO S.A.

CNPJ nº 51.430.503/0001-38 - NIRE 35.300.630.637

## Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 31 de Outubro de 2025

**1. Data, Hora e Local:** Em 31 de outubro de 2025, às 8h, realizada de forma exclusivamente digital, sendo, por essa razão, considerada realizada na sede social da Porto Serviço S.A. (Companhia), localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, Edifício West Tower, Torre 1, conjuntos 501 a 506, 5º andar/parte, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-000, nos termos do item 1, da Seção VIII, do Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 (Manual de Registro de Sociedade Anônima) (IN DREI 81). **2. Reunião Digital:** A reunião foi realizada de forma exclusivamente digital, nos termos da Seção VIII, do Anexo V, da IN DREI 81. **3. Mesa:** Presidente: Paulo Sérgio Kakinoff; Secretário: Lene Araújo de Lima. **4. Convocação e Presença:** dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia, nos termos do art. 17 do Estatuto Social da Companhia. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia. **6. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a proposta de distribuição de dividendos intermediários da Companhia, no valor de R\$ 142.089.798,55 (cento e quarenta e dois milhões, oitenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), à conta de lucro em formação no exercício social de 2025, conforme balancete da Companhia de 31 de outubro de 2025, atribuídos aos acionistas na proporção de suas participações societárias da Companhia, nos termos do art. 35 do Estatuto Social da Companhia, a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, com crédito contábil e pagamento a ser realizado até o dia 31 de dezembro de 2025. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes. Barueri, 31 de outubro de 2025. Paulo Sérgio Kakinoff - **Presidente do Conselho de Administração**; Lene Araújo de Lima - **Secretário e Conselheiro**. Assinaturas dos conselheiros: **Bruno Campos Garfinkel** - Conselheiro; **Celso Damadi** - Conselheiro; **Mateus Marchioni** - Conselheiro; **Patrícia Maria Muratori Calfat** - Conselheira. JUCESP nº 410.668/25-4 em 08/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e  
foi publicada na página de Relação com o  
Investidor, o Estadão RI.  
Sua autenticidade pode ser conferida no  
QR Code ao lado ou pelo site:  
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>